

**ADITAMENTO nº 07**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000879-5**

**CONTRATO nº 048/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 045/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 31 - Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor, **RENATO CESAR IGNACIO**, portador do RG nº 23590538-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 149736579, alterando o prazo de vigência contratual até 31/07/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

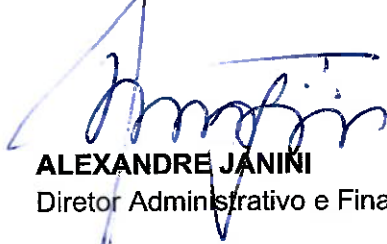
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

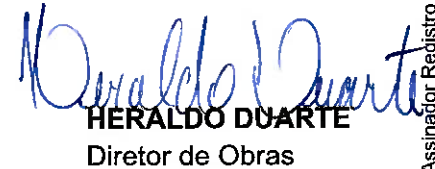
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

**SPObras:**



**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**HERALDO DUARTE**  
Diretor de Obras

**Contratada**

**RENATO CESAR IGNACIO**

Diretor

Johnson Araújo da Silva  
Advogado OAB/SP 147.533



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C2KWL-TYNJH-GF6DK-GKXLR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C2KWL-TYNJH-GF6DK-GKXLR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

## Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:  
05/02/2026 16:04

Concluído em:  
05/02/2026 16:04



Submetido por:  
Renato Cesar Ignacio

## Assinaturas



RENATO CESAR IGNACIO

CPF: 266.232.448-16

Email: certificado@ppse.com.br

Data da assinatura: 05/02/2026 16:04



Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by



POWERED BY



Chat